



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel.: 356-0004 - Dr Severiano/RN

LEI MUNICIPAL nº 245/2006, Doutor Severiano de 13 de julho de 2006.

Institui nome à rua Projetada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano;

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado à rua **CONSTANTINO HENRIQUE FERNANDES**, localizada na Vila Nogueira com os seguintes limites: ao **Leste** com a propriedade de José Fernandes, ao **Oeste** com a estrada carroçal que dá acesso a comunidade de Mendes, ao **Norte** com a via pública que liga Doutor Severiano a comunidade de barreiras, ao **Sul** com a rua Antonio Benvindo de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 13 de julho de 2006..





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel.: 356-0004 - Dr Severiano/RN

Francisco Neri de Oliveira
Francisco Neri de Oliveira
Prefeito

Nesta data, 13/07/2006 – Eu, Francisco Néri de Oliveira,
Prefeito Municipal de Dr. Severiano, sanciona a presente
Lei, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Neri de Oliveira
Francisco Neri de Oliveira
Prefeito

